

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar - 846, de 04-6-1998
Balço Patrimonial - Instituto Sócrates Guanaes - ISG - Hospital Regional de São José dos Campos

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
Gestor do Hospital Regional de São José dos Campos - HRSJC

CNPJ nº 03.969.808/0010-60
Demonstrações Financeiras

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 (Em reais)

Ativo	Nota	Passivo	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4	Fornecedores	-
Estoques	1.100.789,94	Salários e encargos sociais	-
Adiantamentos a fornecedores		Obrigações tributárias	-
Despesas Antecipadas		Subvenções assistenciais a realizar	5 1.100.667,62
		Outros passivos	-
	<u>1.100.789,94</u>		<u>1.100.667,62</u>
		Não Circulante	
		Outros passivos	-
			-
		Patrimônio Líquido	
		Capital Social	-
		Superávit do exercício - Saúde	122,32
			<u>122,32</u>
		Total do passivo	<u>1.100.789,94</u>
Não Circulante		Passivo compensado	
Depósitos judiciais		Total do passivo e patrimônio líquido e passivo compensado	<u>1.100.789,94</u>
Partes relacionadas			
Total do ativo	<u>1.100.789,94</u>		
Ativo compensado			
Total do ativo e do ativo compensado	<u>1.100.789,94</u>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2017 (Em reais)

Fontes de Alterações	Capital Social	Reserva Legal	Superávit Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Ajustes				
Superávit do Exercício			122,32	122,32
Saldos em 31 de dezembro de 2017			122,32	122,32

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 (Em reais)

1. Contexto operacional: O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. Recentemente, o Governo de Estado de São Paulo, mais especificamente a SES-SP - Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo ao usuário qualidade na assistência em suas unidades, aderiu ao modelo de terceirização da gestão de saúde, atribuindo esta função às OSS - Organizações Sociais ligadas a Saúde. Com isso, o ISG foi convidado a fazer parte de nova metodologia de gestão de saúde implantada pelo Governo de São Paulo, sendo escolhido em processo licitatório para administrar uma das mais importantes unidades de saúde do estado, o HRSJC - Hospital Regional de São José dos Campos, localizado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Por meio do Conselho deliberativo do ISG Sede, foi criada uma Filial ISG no local, justamente para aplicar as metodologias de gestão na unidade HRSJC, atendendo inicialmente as regras definidas no contrato de gestão nº 001.005.000038/2017, assinado em 11 de dezembro de 2017, com vigência de 60 meses, prorrogável dentro do limite legal. **2 Base de preparação - 2.1 Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002, aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 - Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estão demonstradas a seguir. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis

são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **3 Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1 Instrumentos financeiros: (a) Ativos financeiros não derivativos:** O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário. **(b) Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Em 31 de dezembro de 2017, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por subvenções a realizar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **3.2 Ativo imobilizado: (a) Reconhecimento e mensuração:** O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão nº 001.005.000038/2017, administra o Hospital Regional São José dos Campos - HRSJC e todos os bens cedidos e/ou adquiridos com recursos do contrato, caso existam. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - SES-SP. Os bens adquiridos no decorrer do exercício, caso existam passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição. **(b) Depreciação:** A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, caso existam, deixa de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de São Paulo. **3.3 Redução ao valor recuperável ("impairment"):** O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2017. **3.4 Estoques:** Os estoques, quando existentes, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2017 (Em reais)

Receitas com restrição	Nota
Programa atividades de saúde	-
Custos com programa	
Programa atividades de saúde	-
Superávit bruto	-
Despesas operacionais	
Com pessoal	-
Serviços prestados por terceiros	-
Gerais e administrativas	-
Tributárias	-
Déficit antes do resultado financeiro	-
Resultado financeiro	
Receitas financeiras	122,32
Despesas financeiras	-
	<u>122,32</u>
Superávit do exercício - Área de Saúde	<u>122,32</u>

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2017 (Em reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Superávit do exercício	122,32
Variações nos ativos e passivos	
Estoques	-
Despesas antecipadas	-
Depósitos judiciais	-
Partes relacionadas	-
Outros ativos	-
Fornecedores	-
Salários e encargos sociais	-
Obrigações tributárias	-
Subvenções assistenciais a realizar	1.100.667,62
Outros passivos	-
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades operacionais	1.100.789,94
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u>1.100.789,94</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>1.100.789,94</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.). **3.5 Patrimônio social:** O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos. **3.6 Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado. **3.7 Tributação:** O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. Quando existir valor a ser apurado, este é recolhido mensalmente. **3.8 Comparabilidade:** Em detrimento da data de início das atividades do ISG, junto ao contrato de gestão do HRSJC, no qual se fez a partir de 12/2017, não foi possível realizar a comparabilidade das informações aqui descritas, com o exercício anterior. **4 Caixa e equivalentes de caixa:**

Caixa e bancos	-
Aplicações financeiras (*)	1.100.789,94
	<u>1.100.789,94</u>

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a contas de caderneta de poupança no Banco do Brasil, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Cada recurso recebido em razão do convênio é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do doador. **5 Subvenções assistenciais a realizar:** O montante de subvenção a realizar proveniente do contrato 001.005.000038/2017 ISG-HRSJC está composto da seguinte forma:

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imobilizado (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. a Executar (Pos.) ou Acumulada (Neg.)
2017	1.100.667,62	122,32	-	-	-	-	1.100.789,94	1.100.667,62	-	444.508.952,60	443.408.284,98	444.509.074,92
2018	-	-	-	-	-	-	1.100.789,94	67.458.721,15	67.458.721,15	-	443.408.284,98	444.509.074,92
2019	-	-	-	-	-	-	1.100.789,94	95.987.122,68	163.445.843,83	-	443.408.284,98	444.509.074,92
2020	-	-	-	-	-	-	1.100.789,94	95.987.122,68	259.432.966,51	-	443.408.284,98	444.509.074,92
2021	-	-	-	-	-	-	1.100.789,94	95.987.122,68	355.420.089,19	-	443.408.284,98	444.509.074,92
2022	-	-	-	-	-	-	1.100.789,94	87.988.195,79	443.408.284,98	-	443.408.284,98	444.509.074,92

5 Subvenções assistenciais a realizar (continuação): A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que o Instituto cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação. A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (ISG/HRSJC), desta forma a mesma é controlada no passivo e somen-

te após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita. **6 Eventos subsequentes:** Até a presente data, não houve outros fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota. Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas. São José dos Campos - SP, 17 de abril de 2018.

Diretoria	
Juracy Magalhães Neto Diretor presidente	Terêncio Santana Costa Superintendente Financeiro
Responsável Técnico - Patrícia de Oliveira da Silva Contadora CRC 1RJ086066/O-0 "S" GO	

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 26-4-2018
Despacho CSS: 2017/2018
Interessado: Cais de Santa Rita do Passa Quatro
Processo: 001.0249.000.241/2017
Assunto: Serviço de lavanderia hospitalar
Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico - 15/2017 - Processo - 001.0249.000.241/2017 - e ratifico a adjudicação do objeto - serviço de lavanderia hospitalar para o Cais de Santa Rita do Passa Quatro - à empresa Lavebras Gestão de Têxteis S/A, pelo valor mensal de R\$ 69.084,00, totalizando a despesa em R\$ 1.036.260,00 para o período de 15 meses, podendo o contrato ser prorrogado por iguais ou inferiores períodos, até o máximo de 60 meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal - 8.666/93.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Maga-

lhães - 5.214 - Pirituba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.
Processo: 072/18
Nota de Empenho - CNPJ - Empresa 2017NE00243 - 67.729.178/0004-91 - Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Extrato de Ata
Convite Bec - Fracassado
ConviteBec - Oferta de Compras:090173000012018OC00056 do tipo menor preço
Processo: 001.0144.000.127/2018, destinado à aquisição de dosadores.
Itens 1,2, Fracassado.

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Comunicado
Processo: 001.0136.001070/2017
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de Defesa Prévia.
Considerando a entrega com atraso dos itens da NE - 00285/2018, notifico à empresa Biolimp Industrial Ltda - Me - CNPJ: 03.051.567/0001-85, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 211,60, com base no artigo 6º da Resolução SS - 92/16. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000131/2018
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de Defesa Prévia.
Considerando a entrega com atraso dos itens da NE - 00200/2018, notifico à empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ: 07.752.236/0001-23, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 85,35, com base no artigo 6º da Resolução SS - 92/16. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho já enviadas via correio eletrônico, e que o descumprimento das obrigações sujeitará a adjudicatária às sanções previstas.
Seção de Despesa - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

PROCESSO	EMPENHO	EMPRESA
0074/18	18NE00950	Nana Care Comercial Ltda - EPP
0074/18	18NE00951	Dupac Comercial Eireli EPP
0106/18	18NE00952	Cristalia Prod. Químicos e Farmac.
0108/18	18NE00953	Prati Donaduzzi & Cia Ltda
0108/18	18NE00954	Cristalia Prod. Químicos e Farmac.
0113/18	18NE00955	Portal Ltda
0111/18	18NE00956	BH Farma Comercio Ltda

0117/18	18NE00957	Bmd Comercio de Produtos Medicos Ltda
0117/18	18NE00958	Hollister do Brasil Ltda
0186/18	18NE00959	Hollister do Brasil Ltda
0266/18	18NE00960	Comercial 3 Albe Ltda
0213/18	18NE00961	Atons do Brasil Distrib. Imp. Exp. Ltda Me
0441/18	18NE00962	Labnews Industrias Quimicas Ltda EPP
0227/18	18NE00963	Portal Ltda
0240/18	18NE00964	Mb.osteos Com.e Imp.de Mat.medico Ltda
0240/18	18NE00965	Logica Administracao e Servicos Ltda
0550/18	18NE00966	SomaSp Produtos Hospitalares Ltda
0278/18	18NE00967	Bmd Comercio de Produtos Medicos Ltda
0291/18	18NE00968	Bmd Comercio de Produtos Medicos Ltda
0292/18	18NE00969	Bmd Comercio de Produtos Medicos Ltda
0349/18	18NE00970	Bmd Comercio de Produtos Medicos Ltda
0546/18	18NE00971	Comercial Cirurgica Rio Clarence Ltda
0359/18	18NE00972	Cirfermandes Com.mat.cize Hos.socied.Ltda
0359/18	18NE00973	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
0399/18	18NE00974	Injex-Industrias Cirurgicas Ltda
0399/18	18NE00975	Becton Dickinson Ind. Cirurg. Ltda
0399/18	18NE00976	Injex-Industrias Cirurgicas Ltda
0451/18	18NE00977	Labtech Prod.Lab. E Hospitalis Ltda
0451/18	18NE00978	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
0210/18	18NE00979	Abbott Laboratorios do Brasil Ltda
0464/18	18NE00980	Cremer S/A
0465/18	18NE00981	Injex-Industrias Cirurgicas Ltda
0504/18	18NE00982	Coloplast do Brasil Ltda
0553/18	18NE00983	Cristalia Prod. Químicos e Farmac.
0869/17	18NE00984	Smith e Nephew com Prod Medicos